

EDITAL PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA 2020/2

A Presidente da **Fundação Técnico-Educacional Souza Marques – FTESM**, no uso de suas atribuições, divulga, através deste Edital, os procedimentos para solicitação de **Matrícula para Portadores de Diploma de Graduação**, para preenchimento de vagas dos Cursos de Graduação Semestrais, relacionados no presente Edital, para o segundo semestre de 2020.

1. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 Somente poderá concorrer às vagas de Portadores de Diploma de Graduação o candidato que tenha concluído o curso de graduação em Instituição de Ensino Superior Brasileira, devidamente autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.2 O concluinte de curso de graduação do ano letivo de 2019 ou primeiro semestre de 2020, poderá candidatar-se às vagas de Portador de Diploma de Graduação apresentando certidão de conclusão de Colação de Grau (com firma reconhecida) e declaração de diploma em processo de expedição e registro, bem como, demais documentos exigidos neste edital.

1.3 Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentarem conclusão em cursos superiores de formações específicas (cursos sequenciais).

1.4 Em caso de Diploma de Graduação obtido em Instituições de Ensino no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia ¹ e apresentado com a tradução juramentada.

Parágrafo Único: A inscrição no Processo de Seleção de Portador de Diploma de Graduação indica concordância com as normas da Instituição e das constantes neste edital.

2. DA VALIDADE

2.1 O Processo de Seleção para Portadores de Diploma de Graduação do qual versa o presente edital terá validade para **admissão no segundo semestre do período letivo de 2020, nos Cursos de Graduação Semestrais**, ofertados pelas Faculdades Souza Marques, conforme discriminado no Quadro I – Distribuição de Vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para o Processo de Seleção de Portador de Diploma de Graduação deverá ser realizada pelo candidato, via internet, através de um dos e-mails, conforme Tabela abaixo, considerando o Curso desejado e ainda mediante o preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I), assinatura do termo de responsabilidade (Anexo II) e envio da documentação exigida neste edital.

¹ A Convenção de Haia de 05 de outubro de 1961, sobre a Eliminação da Exigência da Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (também conhecida como Convenção da Apostila) é um Tratado Internacional que visa simplificar o processo de autenticação de documentos a serem usados no exterior. Foi promulgada no Brasil pelo [Decreto 8.666/2016](#). A partir de sua entrada em vigor, em 16 de agosto de 2016, ao invés de percorrer toda uma cadeia de legalização, os cidadãos dos países signatários devem recorrer a um único procedimento, que consiste na emissão da Apostila.

TABELA 1 – RELAÇÃO DE E-MAILS

IES	CURSOS	GRAU	E-MAILS
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - FCCAE	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	processodeselecao.fccae@ftesm.edu.br
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
ESCOLA DE MEDICINA SOUZA MARQUES - EMSM	BIOMEDICINA	Bacharelado	processodeselecao.emsm@ftesm.edu.br
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS SOUZA MARQUES - FFCLSM	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	processodeselecao.ffclsm@ftesm.edu.br
		Bacharelado	
	FÍSICA	Licenciatura	
		Bacharelado (Ênfase em Física Médica)	
	LETRAS	Licenciatura - Português – Inglês	
		Licenciatura - Português - Literaturas	
	MATEMÁTICA	Licenciatura	
	PEDAGOGIA	Licenciatura	
QUÍMICA	Licenciatura		
	Bacharelado (Ênfase em Orientação Tecnológica)		
ESCOLA DE ENFERMAGEM SOUZA MARQUES - EESM	ENFERMAGEM	Bacharelado	processodeselecao.eesm@ftesm.edu.br
FACULDADE DE ENGENHARIA SOUZA MARQUES - FESM	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	processodeselecao.fesm@ftesm.edu.br
	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	

3.2 As inscrições terão início no dia **15 de julho de 2020** e se encerrarão em **7 de agosto de 2020**.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 15 de julho de 2020 a 7 de agosto de 2020
LOCAL	INTERNET

3.3 Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar o curso e turno que deseja estudar, conforme ficha de inscrição. O candidato deverá escolher uma única opção de curso.

3.4 Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso de sua opção. Caso seja constatada mais de uma inscrição, será validada a de data e dados constantes da última inscrição enviada.

3.5 O preenchimento dos dados pessoais será de inteira responsabilidade do candidato, bem como o envio da documentação exigida no referido edital.

3.6 A Faculdade Souza Marques não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento inconsistente por parte do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados via internet, principalmente no último dia de inscrição.

3.7 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que:

- 3.7.1** anexar a documentação incompleta ou ilegível;
- 3.7.2** não anexar a ficha de inscrição e o termo de responsabilidade assinado;
- 3.7.3** não atenderem as condições especificadas nas normas vigentes neste edital.

Parágrafo Único: Após o período de Pandemia do Covid-19, com a revogação dos decretos de isolamento social emitidos por governos e prefeituras, além das recomendações do Ministério da Educação, com a retomada das atividades acadêmicas e de atendimento presencial, os candidatos também poderão fazer suas inscrições presencialmente no Campus da IES, desde que o referido edital permaneça vigente.

Local: FTESM - Av. Ernani Cardoso, 335 – Cascadura – Rio de Janeiro.

Protocolo Geral – FTESM - Horário: De segunda a sexta-feira das 09h às 20h.

O candidato que optar pela inscrição presencial e que não concluir o processo de admissão deverá retirar sua documentação, no prazo máximo de 30 dias, após o término do processo de seleção. Não realizando tal procedimento, o candidato concordará com o descarte da documentação apresentada, conforme legislação vigente.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 A documentação necessária para inscrição é a seguinte:

4.1.1 Cédula de Identidade (RG);

4.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.1.3 Diploma de **Graduação** registrado ou certidão de conclusão de Colação de Grau (com firma reconhecida) e declaração de diploma em processo de expedição e registro, bem como, demais documentos exigidos neste edital.

4.1.4 Histórico Escolar completo, oficial, assinado, carimbado e original, no qual conste:

4.1.4.1 Relação das disciplinas cursadas (carga horária, nota ou conceito de aprovação e créditos correspondentes); e

4.1.4.2 Dados pessoais do requerente.

4.1.5 Descrição do regime de aprovação da instituição de origem, caso não conste, no Histórico Escolar, a situação final de aprovação ou reprovação.

4.1.6 Programa das disciplinas cursadas com aprovação, sendo que:

4.1.6.1 O nome e o código da disciplina deverão ser o mesmo contido no Histórico Escolar;

4.1.6.2 A carga horária deverá ser discriminada (hora de aulas teóricas e práticas) e deverá guardar correspondência com a informação constante do Histórico Escolar;

4.1.6.3 Todas as páginas deverão ser devidamente carimbadas e rubricadas pela Instituição de origem;

4.1.6.4 Estão dispensados de apresentar os programas das disciplinas cursadas, os requerentes graduados pela FTESM.

4.1.6.5 Somente serão analisados documentos de Instituição de Ensino Superior (IES) com ato regulatório válido, tanto para IES quanto para cursos.

4.2 Os documentos exigidos no item 4.1 deste edital, deverão ser digitalizados (escaneados) e salvos, exclusivamente, no formato “PDF”.

4.3 Não serão aceitas fotos de documentos.

4.4 Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo, observando ainda o disposto no item 4.2.

4.5 Documentos ilegíveis, incompletos, fora dos padrões acima estabelecidos ou que não atendam aos dispostos legais invalidarão a inscrição do candidato do referido processo de seleção.

4.6 Documentos extraídos da internet serão válidos somente com autenticação eletrônica e dentro do prazo de validade.

4.7 O candidato deverá encaminhar a documentação constante do item **4.1** para o e-mail selecionado no momento de inscrição (Tabela 1), **constando no Assunto, Nome Completo e Curso desejado**.

4.8 Após a verificação da documentação, o candidato receberá no e-mail cadastrado o número de sua inscrição. A Faculdade Souza Marques poderá utilizar o e-mail informado pelo candidato para enviar informação complementar relativa ao Processo de Seleção, sendo responsabilidade do candidato acompanhar este canal de informação.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1 Após recebido o requerimento e antes da avaliação da Coordenação do Curso, a Secretaria Acadêmica procederá à etapa de verificação dos documentos anexados. Entre outras, são causas para indeferimento do processo: ausência de dados essenciais ou informações divergentes entre documentos, ilegibilidade, rasuras, entre outros.

5.2 No prazo de **oito dias úteis**, o candidato será informado sobre o resultado da solicitação (deferimento ou indeferimento do pedido).

5.3 No caso de deferimento:

5.3.1 O candidato será instruído para realizar a sua matrícula junto a Secretaria Acadêmica da FTESM **ou por meio on-line**;

5.3.2 O aluno receberá o **Plano de Estudos** com a previsão das disciplinas a serem cursadas no semestre vigente pela respectiva Coordenação do Curso.

6. CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

6.1 Somente serão aproveitadas disciplinas cujo conteúdo programático e carga horária, na Instituição de origem, correspondam a 75% (setenta e cinco por cento) do conteúdo programático e da carga-horária das disciplinas ministradas na FTESM.

OBSERVAÇÃO: Se o requerente, cujo processo for deferido, desejar obter aproveitamento de estudos relativo às disciplinas cursadas em outro estabelecimento de ensino que não a Instituição onde se graduou, deverá apresentar os documentos citados no item **4.1** deste edital.

7. DAS VAGAS

7.1 As vagas oferecidas para o semestre letivo de 2020/2 estão distribuídas nos seguintes turnos:

QUADRO I – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS | 2020/2

CURSOS		DIURNO	NOTURNO
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	-	25
BIOMEDICINA(*)	Bacharelado	12	-
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	-	20
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	-	20
	Bacharelado	-	25
ENFERMAGEM	Bacharelado	30	-
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	-	40
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	-	40
FÍSICA	Licenciatura	-	20
	Bacharelado (Ênfase em Física Médica)	-	20
LETRAS	Licenciatura - Português – Inglês	-	15
	Licenciatura - Português - Literaturas	-	20
MATEMÁTICA(*)	Licenciatura	-	20
PEDAGOGIA	Licenciatura	-	30
QUÍMICA	Licenciatura	-	20
	Bacharelado (Ênfase em Orientação Tecnológica)	-	25

Obs.: Quadro de vagas remanescentes para atender às solicitações de Readmissão após Abandono, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma.

(*) Os Cursos de Graduação em Biomedicina – Grau Acadêmico: Bacharelado e Matemática – Grau Acadêmico: Licenciatura oferecem o quantitativo de vagas acima apenas para o 2º e 4º períodos das respectivas grades curriculares.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

8.1 O resultado do **DEFERIMENTO** ou **INDEFERIMENTO** será obtido através do canal utilizado pelo candidato no ato da sua inscrição.

8.2 Em caso de deferimento, o candidato deverá confirmar seu interesse em realizar sua matrícula, através do e-mail selecionado no momento de inscrição (Tabela 1 e item 3.1).

8.3 Para a efetivação da matrícula, on-line, o candidato aprovado (maior de 18 anos), ou seu procurador legal portador de procuração do candidato, com firma reconhecida deverá enviar a documentação (arquivo individual) exigida abaixo em formato, exclusivamente, PDF.

8.3.1 Documentos:

8.3.1.1 Diploma de Graduação, frente e verso, devidamente registrado ou certidão de conclusão de Colação de Grau (com firma reconhecida) e declaração de diploma em processo de expedição e registro;

8.3.1.2 Título de Eleitor;

8.3.1.3 Certificado de reservista (se maior de 18 anos);

8.3.1.4 Comprovante de Residência;

8.3.1.5 Certidão de Nascimento ou de Casamento;

8.3.1.6 Foto 3x4.

Parágrafo Único: Poderão ser solicitados, posteriormente, pela respectiva Secretaria Acadêmica, documentos relativos à Conclusão do Ensino Médio (Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio).

8.4 A Secretaria Acadêmica realizará a conferência da documentação recebida e o candidato receberá o boleto para o pagamento da 1ª cota da semestralidade de 2020/2.

8.5 Após a compensação do pagamento, o candidato receberá *login* e senha para o primeiro acesso ao sistema acadêmico, onde deverá aceitar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para que seu horário acadêmico possa ser concluído.

8.6 O candidato terá sua matrícula efetivada somente após todas as etapas concluídas.

9. DOS PRAZOS PARA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos, até o limite do número de vagas oferecidas, terão direito a matricular-se dentro das normas fixadas pelas Faculdades Souza Marques, **até o dia 10 de agosto de 2020**, trazendo toda documentação exigida.

9.2 A matrícula somente será concretizada nos prazos fixados pela Instituição, mediante apresentação da documentação exigida para todos os efeitos legais, do comprovante de pagamento da primeira cota da semestralidade de 2020/2 e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2020/2, com previsão de validação on-line no caso das próximas renovações de matrícula.

9.3 As matrículas serão realizadas através da internet, conforme prazo estipulado no item 9.1, ou presencialmente, após o término das restrições de isolamento social, no **Protocolo Geral da FTESM, situada na Av. Ernani Cardoso, 335, Cascadura - Rio de Janeiro.**

9.4 A Fundação Técnico-Educacional Souza Marques não participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

9.5 O presente Edital é válido somente para a matrícula no período letivo de 2020/2.

9.6 A Fundação Técnico-Educacional Souza Marques – FTESM informa aos interessados que, devido à pandemia do Coronavírus (COVID-19), haverá substituição das aulas das disciplinas teórico-cognitivas presenciais por aulas na modalidade remota (Ensino Remoto Emergencial), utilizando de meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, conforme trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. A FTESM baseia-se também na Portaria MEC Nº 544, de 16 de junho de 2020, que trata da substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia da COVID-19. A referida portaria autoriza a substituição

das disciplinas presenciais, inclusive das disciplinas práticas e de estágios em cursos regularmente autorizados, por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, com a ressalva de que esta determinação deve constar nos planos de trabalhos específicos, aprovados, no âmbito institucional, pelos colegiados competentes e pensados ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), bem como aludir às respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê do Processo de Seleção FTESM, com a anuência da Administração Superior da FTESM.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2020.

Profa. Leopoldina de Souza Marques
Presidente da FTESM

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO DE SELEÇÃO PORTADOR DE DIPLOMA

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO DE SELEÇÃO - PORTADOR DE DIPLOMA

ENDEREÇO COMPLETO

Endereço:

Nº:

Complemento:

Bairro:

CEP

Estado:

Cidade:

E-mail:

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

DADOS PESSOAIS

Nome do Pai:

Nome do Mãe:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Sexo:

Raça:

Nº RG (Identidade)

Órgão Emissor:

CPF:

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

Universidade/Faculdade

Estado/Cidade

Curso

Ano e Semestre de Conclusão

REQUERIMENTO

Venho requerer a inscrição para o Processo de Seleção de Portador de Diploma para o Curso de _____ para o Semestre Letivo de 2020/2, conforme estabelecido no Edital de Processo de Seleção para Ingresso por Portador de Diploma de Graduação.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Requerente

ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Eu, (nome completo) _____,
RG Nº _____, CPF Nº _____, residente na
Rua _____, nº _____ bairro
_____, cidade/estado _____, CEP _____, responsabilizo-me pela
veracidade da documentação apresentada na inscrição do **Processo de Seleção – Portador de Diploma
2020/2**, da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques. Tenho conhecimento que a apresentação de
documentos com informações inverídicas implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299*
do Código Penal. Estou ciente que as Faculdades Souza Marques podem a qualquer etapa do processo
solicitar documentos complementares, contato telefônico, entre outros para averiguação das
informações prestadas e documentadas por mim. Por esse instrumento, declaro conhecer e aceitar as
normas previstas no referido edital que regulamenta o Processo **de Seleção** para ingresso como
Portador de Diploma.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Requerente